

**EDITAL DENGE 01/ 2023**

**CONCURSO DE MONITORIA REMUNERADA: AEN1830- SIMULAÇÃO DA PRODUÇÃO**

O Chefe do Departamento de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria remunerada** para uma (01) vaga na disciplina **Simulação da Produção**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

**1. As Inscrições**

As inscrições serão realizadas no período de **24 de janeiro de 2023 a 03 de março de 2023**, no SIGAA, devendo o candidato anexar seu histórico escolar atualizado. A bolsa de monitoria terá validade para os semestres letivos 2022.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

**2. A Seleção**

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

***Art. 20.** A primeira etapa da seleção de monitores será a **avaliação escrita**, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

***Art. 21.** A segunda etapa da seleção de monitores será a **avaliação didática** que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

### **3. A Classificação**

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

**Art. 22.** *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

**Art. 23.** *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

*I – Maior nota na avaliação didática ou instrumental.*

*II – Maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso.*

*III – Maior Índice de Rendimento.*

### **4. O Conteúdo**

Os pontos de estudo para realização da seleção de monitor para disciplina Simulação da Produção são:

1) Tomadas de decisão sem experimentações.

2) Modelo de simulação e seus elementos.

- 3) Simulação de Monte-Carlo.
- 4) Variáveis Aleatórias Fundamentais da Teoria da fila e suas aplicações.
- 5) Modelos de Filas.
- 6) Cadeia de Markov.
- 7) Estudos em simulação de eventos discretos.
- 8) Análise estatística dos Dados de entrada.
- 9) Análise estatística dos Dados de saída.
- 10) Verificação e validação de modelos simulados.

### **5. Calendário de Provas**

**PROVA ESCRITA: 07 de março de 2023 às 14h, local: sala 13 do bloco II de professores (caso o espaço seja pequeno nos deslocaremos para outra sala).**

**SORTEIO DO PONTO: 08 de março de 2023 às 08:30h, local: sala 13 do bloco II de professores.**

**PROVA PRÁTICA: 13 de março de 2023. Obs.: O horário e local serão definidos (divulgação no dia do sorteio do ponto).**

### **6. Banca Examinadora:**

Será definida e a divulgação ocorrerá no dia do sorteio do ponto para prova didática.

Angicos, 23 de janeiro de 2023.

---

**Chefe do Departamento**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITOR REMUNERADO**

**DISCIPLINA: AEN1830- SIMULAÇÃO DA PRODUÇÃO**  
**PROFESSOR(A)/ORIENTADOR(A): PRISCILA DA CUNHA JÁCOME VIDAL**

NOME DO ALUNO(A): \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ CURSO \_\_\_\_\_

NOTA NA DISCIPLINA: \_\_\_\_\_ IRA NO SEMESTRE ATUAL: \_\_\_\_\_  
(Comprovar com o Histórico Escolar)

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (Resolução CONSUNI/UFERSA 03/2013).

Angicos-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno